



PROJECTO
igreja
segura

SEGURANÇA contra a CRIMINALIDADE:

II - CONSELHOS PRÁTICOS para TODOS os EDIFÍCIOS RELIGIOSOS

A função de culto e de acolhimento universal das igrejas confere características especiais à sua segurança.

A listagem de conselhos práticos que se segue, não pretendendo obviamente ser exaustiva nem resolver subitamente todos os problemas de segurança nos edifícios religiosos, tem como objectivo minimizar os riscos existentes, através da optimização de recursos, apresentando-se dividida em duas componentes:

- **COMPONENTE DE ORGANIZAÇÃO**
- **COMPONENTE DE EQUIPAMENTOS**

COMPONENTE DE ORGANIZAÇÃO

A segurança não passa apenas pela aquisição de equipamentos e serviços, como muitos pensam , mas, sobretudo, pela maneira como é organizada.

De facto, a componente da organização da segurança tende muitas vezes a ser esquecida, sendo, no entanto, absolutamente fundamental e incontornável, em termos de eficácia efectiva. Traduz-se, sobretudo, dos quatro pontos fundamentais seguintes:

- 1 - Inventário;**
- 2 - Controlo de chaves;**
- 3 - Vigilância;**
- 4 - Controlo de acesso aos bens.**

INVENTÁRIO

INTRODUÇÃO



O primeiro passo e a pedra basilar em qualquer sistema global de segurança consiste no inventário dos bens móveis existentes.

Com efeito, trata-se de um procedimento básico a partir do qual todos os outros adquirem sentido:

Pois como havemos de saber como proteger os nossos bens se não os conhecemos todos devidamente, não sabemos quantos são, onde estão, etc.

Os inventários podem atingir diversos níveis de qualidade, consoante os recursos que se queiram ou possam investir nesta tarefa.

Podem fazer-se inventários exaustivos com equipas de técnicos e especialistas de várias áreas, com equipamentos fotográficos e informáticos dispendiosos e complexos .

Mas também se podem fazer pré-inventários sumários, simplificados e correctos, com máquinas fotográficas “emprestadas”, material pouco dispendioso e equipas de 2/3 voluntários (não forçosamente especialistas) cheios de boa vontade, dispostos a seguir determinadas instruções pré-estabelecidas, nomeadamente no que diz respeito à confidencialidade a que se obrigam (mediante assinatura de Termo de Responsabilidade). Grandes carências de meios não podem, por isso, em princípio, ser invocados para a não inventariação simplificada dos espólios.

Em termos de conservação, estes inventários simplificados ou “pré-inventários” mostram-se imprescindíveis. **É com estes pré-inventários que começamos a proteger as peças: detectamos casos de deterioração mais graves a que urge dar resposta urgente e impedimos que os objectos “desapareçam” muitas vezes sem sequer se dar por isso.**

Por outro lado, estes “pré-inventários” são o primeiro passo para que, num futuro mais ou menos próximo, as mesmas peças sejam alvo de uma inventariação e estudo mais detalhados.

Por último, este inventário torna-se imprescindível também por outra ordem de razões: se, apesar de tudo, ocorrer o furto de um objecto, a respectiva **fotografia pode ser fornecida à polícia, facilitando assim a sua recuperação** e também a identificação da propriedade.

É que há que ter uma grande dose de bom senso e verificar, mais uma vez, que o bom muitas vezes é inimigo do óptimo: **se ficarmos eternamente à espera dos meios ideais para fazer inventários completíssimos, as peças ficam desprotegidas e, sendo destruídas ou furtadas - não chegarão sequer a ser alvo de inventário nenhum!**

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO

A) Em caso de existência de substanciais recursos económicos

Párocos ou outros Responsáveis por edifícios religiosos com grandes recursos económicos deverão contactar directamente e por escrito:

Prof. Dr. Carlos Azevedo
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Centro de Estudos de História Religiosa
Palma de Cima, 1649-023 Lisboa

B) Em caso de poucos recursos económicos

Párocos ou outros responsáveis por edifícios religiosos com poucos recursos económicos deverão seguir as seguintes instruções para elaboração de um pré-inventário, ou seja, um inventário sumário simplificado:

1 - Procure formar uma equipa de 3-4 pessoas conhecidas (que poderão ser paroquianos voluntários, técnicos que a respectiva Câmara ou Freguesia disponibilize, jovens ou reformados, etc.) com discernimento, vontade de ajudar e dispostas a aceitar as regras e instruções preconizadas pelo Projecto "Igreja Segura". Apresente-lhes o Programa do Projecto e as instruções para a elaboração do inventário e dê o **"TERMO DE RESPONSABILIDADE"** (propomos um modelo contido no site, que pode ser facilmente impresso) a ler e assinar aos membros que seleccionar para constituir a equipa final.

2 - Inventarie não só os bens culturais móveis - pintura, escultura, alfaias litúrgicas, mobiliário, têxteis, ourivesaria, livros, etc., - **mas também os bens culturais incorporados**, como retábulos, conjuntos de talha, mobiliário incorporado, pinturas murais, azulejos, etc. Com efeito, nos últimos tempos têm-se registado lamentavelmente autênticas pilhagens destes bens culturais, sobretudo em locais isolados ou sem vizinhança, deixando igrejas parcialmente destruídas.

3 - Por razões técnicas e de **segurança** deverão ser elaboradas **obrigatoriamente duas cópias do inventário**: uma para a própria Paróquia, outra para a respectiva Diocese.

Assim, muitos dos **procedimentos deverão ser efectuados em duplicado** desde o início (**duas provas de cada fotografia para cada objecto, duas fichas de inventário, etc;**). A descrição que se segue não repetirá constantemente essa necessidade, já que se considera suficiente referi-la aqui.

4 - As **duas cópias deverão ser arquivadas em local seguro** tanto na Paróquia como na Diocese e o seu **acesso deverá ser condicionado** a autorização escrita do Pároco ou do Bispo, consoante se trate do arquivo paroquial ou diocesano; os **negativos fotográficos devidamente numerados** deverão ser anexados à cópia de pré-inventário entregue no arquivo da Diocese;

5 - Os referidos **negativos fotográficos** entregues no arquivo da Diocese deverão obrigatoriamente ser arquivados em **local sem excesso de humidade e ao abrigo de grandes amplitudes térmicas**, sob pena de degradação rápida. De facto, este material fotográfico é extremamente deteriorável; se não forem seguidas rigorosamente as instruções no que diz respeito às condições ambientais do seu arquivamento, não subsiste qualquer dúvida de que se perderão rápida e irreversivelmente.

6 - Em nenhum caso ou etapa do processo deverá utilizar os seguintes **materiais completamente interditos por razões de conservação**:

- Fita-cola;
- Etiquetas autocolantes;
- Colas não neutras;
- Clips;
- Agrafos;
- Elásticos.

7 - Resumo dos procedimentos: Em dois dossiers A4 vão-se introduzindo por ordem numérica simples as fichas de inventário individuais de cada objecto inventariado, devidamente preenchidas e com as respectivas fotografias. Para visualizar e imprimir o **modelo de FICHA de PRÉ-INVENTÁRIO** preconizado pelo Projecto "Igreja Segura", consulte o **LINK** referente ao mesmo, no **SITE**.

8 - Material necessário:

- 1 máquina fotográfica que se saiba utilizar bem (treinar antes, se necessário)
- papel branco de impressão A4
- 2 dossiers A4
- 1 furador de papel
- 1 régua de 30 cm
- 1 metro extensível 1,50 m
- lápis e caneta
- cantos para prender fotografias ou 1 tubo de cola
- 1 escala de 10 cm (p. ex. uma régua não transparente de 10 cm)

9 - Manipulação dos objectos:

Ao manipular as peças, é imprescindível que o faça seguindo rigorosamente as seguintes instruções:

- se remover uma peça, faça-o com o máximo cuidado;
- nunca pegue nem puxe por saliências mais frágeis;
- não arraste a peça;
- antes de pegar na peça, certifique-se que o caminho a percorrer está desobstruído e livre, sem obstáculos que possam causar colisões ou quedas inadvertidas;
- peça ajuda a terceiros sempre que necessário e sempre que não tenha a certeza absoluta de poder transportar a peça em toda a segurança.

10- Fotografia:

Ao fotografar os objectos, siga as seguintes instruções:

Coloque cada objecto:

- a uma distância adequada, de modo a ocupar praticamente toda a superfície da foto; se for fotógrafo muito inexperiente, verifique e confirme que não “corta” nenhuma parte da peça nem deixa margens demasiado largas;
- de frente, a meia altura (para evitar perspectivas de cima para baixo ou de baixo para cima, que podem distorcer a percepção das dimensões)
- com a escala de 10 cm aos pés, do lado direito, bem visível;

- com luz adequada e suficiente (evitar demasiada luz, brilho e reflexos; evitar luz insuficiente, zonas escuras que não deixem ver pormenores)
- com um fundo uniforme e contrastante (pode ser uma simples folha de cartolina, um lençol, uma manta ou alguns metros de tecido opaco, p.ex. flanela); fundo escuro, no caso de a peça ser clara; fundo claro, caso a peça seja escura.
- se houver condições, fotografe também o verso da peça e/ou pormenores que a individualizem (defeitos, lacunas, manchas, assinaturas, etc)



CONTROLO DE CHAVES

O controlo das chaves é um ponto absolutamente fundamental a ter em conta e tem, pelo menos, três regras básicas:

- 1.** Deverá sempre existir **um responsável pelas chaves**, que será o próprio pároco ou um paroquiano por ele nomeado;
- 2.** O responsável pelas chaves deverá elaborar um **registo de todas as chaves existentes e a quem estão entregues**; este registo deverá estar **permanentemente actualizado** e guardado em local seguro.
- 3.** Mesmo aquando da realização de **velórios** não deverão ser entregues chaves a entidades estranhas à igreja como p. ex. agências funerárias ou familiares. A porta da capela mortuária deverá ser aberta por um dos detentores das chaves da igreja (constantes do registo das chaves) e poderá ser bem fechada pelas últimos familiares a sair do velório, depois de se certificarem de que não fica ninguém dentro.



VIGILÂNCIA

1. Numa igreja aberta torna-se necessário sempre uma – ou, de preferência, duas pessoas – com a incumbência da vigilância. Esta vigilância deverá ser atenta, firme e assertiva - mas não ostensiva - e poderá ser acumulada com outras incumbências dentro da igreja. O sentimento de pertença e de orgulho no seu património histórico e religioso, por parte das populações locais, poderá ser aproveitado de forma saudável e útil pelos párocos, que poderão cativar e escolher criteriosamente paroquianos conhecidos, em regime de voluntariado, para esta função. Com efeito, haverá sempre reformados em boas condições físicas, escuteiros adultos, ou outros paroquianos de perfil adequado, com disponibilidade para estas funções, organizando-se por turnos.

2. Após o encerramento, os vigilantes deverão:

- a) fazer uma **verificação sumária das principais existências** (que poderá ser facilitada por uma checklist muito simples elaborada para o efeito);
- b) fazer a **verificação sumária de que todas as portas e janelas estão bem trancadas;**
- c) **inspeccionar os recintos em busca de pessoas mal intencionadas escondidas,** que constituem uma ameaça crescente em espaços deste tipo.

3. Durante a noite, deverão ocorrer rondas a espaços irregulares, por parte das forças policiais ou de vigilantes contratados para o efeito. Os sistemas de detecção e de alarme (ver: COMPONENTE EQUIPAMENTOS) ligados a centrais da PSP ou da GNR terão também um papel decisivo.

4. Muitos furtos e actos de vandalismo ocorrem quando a igreja está fechada. Os párocos e os paroquianos que colaboram directamente na segurança e preservação da igreja devem fazer **visitas irregulares e frequentes à igreja.** Qualquer situação suspeita deve ser imediatamente comunicada à Polícia.

5. Está provado que actos de vandalismo são encorajados por evidência de anterior vandalismo. Assim, deverão ser tomadas medidas imediatas por parte das pessoas encarregues da vigilância para **remover sem demora qualquer sinal de vandalismo precedente.**

6. Peças importantes sobre as quais subitamente é chamada a atenção - por participarem em exposições de grande divulgação ou por outros motivos, como p. ex. restauro ou simples

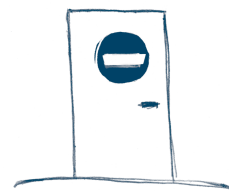
inventariação nacional - são peças particularmente vulneráveis do ponto de vista da segurança, a que é imprescindível atender com **medidas reforçadas de protecção**. Sublinhe-se com a ênfase necessária que tal não significa que se deva impedir a divulgação, inventariação ou restauro das peças, antes pelo contrário, já que essas acções evitam outros tipos de perda muito mais frequentes; significa simplesmente que é necessário ter uma atitude de senso comum, reforçando a segurança das peças cujo valor é mais conhecido.

7. A segurança das peças não deve ter limites espaciais ou temporais, mesmo fora das paredes do edifício religioso. De facto, há a registar furtos de peças quando em trânsito, por motivo de exposição temporária, empréstimo, restauro, etc. A segurança deve ser contínua e acompanhar a peça ininterruptamente no seu percurso. Deverá ocorrer um controlo dos pontos intermédios e não só do destino final. (Nalguns casos em que se justifique, o transporte pode ser realizado com a protecção da GNR). Assim, as acções atrás referidas, como empréstimos, restauros, etc., só deverão efectuar-se em instituições acreditadas e que possam assegurar boas condições de segurança.

8. Deve antever-se a possibilidade de um **fogo** poder constituir um estratagema para encobrir um **furto**, ou de que possa ocorrer um furto espontâneo durante a confusão gerada pelo fogo. Tal não invalida que, perante reais perigos simultâneos de fogo e furto, se tenha naturalmente de dar prioridade ao combate ao primeiro, já que nunca nos poderemos esquecer que o fogo pode pôr em risco vidas humanas.

9. Os **incêndios** são basicamente um problema da segurança. As **instalações eléctricas** dos edifícios religiosos deverão ser adequadas, não estar sobrecarregadas e ser alvo de verificação periódica relativamente ao seu estado de conservação. Se a igreja estiver aberta durante o dia, tome as precauções básicas, ou seja, remova todos os artigos dispensáveis que podem ser usados para iniciar um fogo - tal como jornais, velas e fósforos velhos. **Nunca deixe velas acesas sem vigilância nem de dia nem de noite.** Assegure-se também de que produtos como petróleo, gasolina e outros materiais altamente inflamáveis são mantidos fora da igreja.

CONTROLO DE ACESSO AOS BENS



1. Durante a noite todas as portas externas, mesmo as mais secundárias, deverão ser mantidas trancadas, com fechaduras e dobradiças de boa qualidade e com manutenção regular, por forma a impedir a sua abertura ou arrombamento.

2. Durante o dia é desejável que a **igreja** esteja **aberta**, pelo menos algumas horas por dia, a quem a pretenda visitar, mas **a entrada deve ser confinada à porta principal**. Todas as restantes portas devem permanecer bem fechadas à chave e trancadas. Recorrendo a este método, facilita-se o controlo de passagens e limitam-se as oportunidades de acesso ou fuga criminosos.

3. O edifício religioso deverá ser dividido em áreas de acesso livre, acesso restrito (e, se necessário, proibido); as áreas de acesso restrito deverão ostentar essa informação logo à entrada, explicitando *a quem* o acesso é condicionado. Sempre que necessário, as portas das áreas de acesso condicionado poderão estar fechadas, estando as respectivas chaves distribuídas *a quem* de direito (ver CONTROLO DAS CHAVES).

4. Não deverá ser permitido fotografar ou filmar o interior da igreja, salvo com autorização expressa – presencial ou escrita - do pároco. Para tal, logo à entrada deverá ser colocado um aviso com esta proibição, em local bem visível. Se pretender um modelo deste aviso pronto a ser impresso, consulte o documento no site.

5. Objectos facilmente transportáveis nunca deverão ser colocados junto a acessos ao exterior, sobretudo portas, mesmo que habitualmente trancadas ou vigiadas.

6. De um modo geral, todos os objectos de valor que não estejam a ser utilizados – sobretudo objectos pequenos - devem ser guardados num cofre ou em salas de acesso restrito controlado. Muitas igrejas têm cofres antigos que poderão não resistir a agressões com ferramentas modernas de perfuração e de corte. Embora o custo de um cofre novo possa ser elevado, dever-se-á equacionar a questão em termos de proporcionalidade com o valor dos objectos a proteger. Além deste valor (a)), a escolha do cofre deverá também ter em conta as seguintes considerações: b) As dimensões dos artigos a colocar dentro do cofre; c) Inserção do cofre numa parede ou o seu aparafusamento ao chão. d) O peso do cofre: a remoção do cofre de modo a ser aberto noutra local é um método frequentemente utilizado pelos gatunos. O

conhecimento das características e localização do cofre deve ser restrito a um número mínimo e imprescindível de pessoas, obrigadas a sigilo; a escolha dessas pessoas será da responsabilidade do pároco.

7. Objectos de grande valor aos quais não seja possível aplicar medidas de segurança proporcionais e adequadas representam um alto factor de risco. Deverão por isso ser substituídos por réplicas expostas ao público, sendo os originais guardados em locais devidamente protegidos (cofres, museus diocesanos, etc.) Existem actualmente técnicas de produção de réplicas que dificilmente se distinguem dos originais e que não ofenderão os devotos; antes pelo contrário, paroquianos que tenham especial devoção por determinada imagem poderão ter a satisfação de lhe poder proporcionar a devida protecção. Em ocasiões especiais e cerimónias de relevo que proporcionem condições de segurança adequadas, poderão usar os originais.

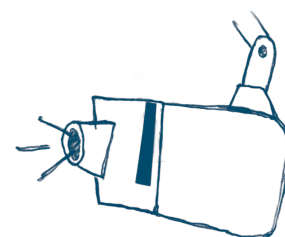
8. O furto de caixas de ofertório é, provavelmente, um dos crimes mais comuns cometidos nas igrejas e outros locais de devoção. Muitos desses locais ainda possuem **caixas de esmolas em madeira**. Nos muitos casos em que se torne desadequado remover estas caixas por motivos de preservação do património, as mesmas deverão ostentar um **aviso com a informação “Fora de Uso”** e, em termos funcionais, deverão ser **substituídas por cofres ou caixas de metal, aparafusados ao chão ou à parede**. É absolutamente essencial que estas novas caixas sejam **frequentemente esvaziadas (diariamente, se o movimento o justificar, de preferência a horas sempre diferentes) e que esse facto seja publicitado em local bem visível, junto das mesmas**.

9. A realização de obras de melhoramento ou restauro nos edifícios religiosos constitui uma ocasião particularmente vulnerável para a segurança dos mesmos, já que:

- a)** a remoção de peças do seu local, por parte de qualquer indivíduo, poderá não ser considerada estranha;
- b)** qualquer indivíduo, p. ex. envergando uma bata ou um fato macaco, poderá transitar ou fazer-se passar por operário ou técnico, levando consigo os objectos que pretender, sem causar demasiada estranheza ou levantar suspeitas;
- c)** a existência de andaimes pode facilitar o acesso ilícito ao edifício;
- d)** operários cúmplices poderão deixar portas ou janelas abertas, ou escadas, em locais convenientes para os criminosos terem assim acesso a um edifício.

10. Assim:

- a) todos os objectos de valor deverão estar guardados e protegidos;
- b) os operários deverão estar identificados com a obra e a empresa construtora, mediante cartão ou placa de identificação credíveis; batas ou fatos-macaco com o nome da empresa estampado poderão também ser usados, devendo o acesso às obras e ao estaleiro ser restrito ao pessoal das mesmas e pessoal da própria igreja. Deverá sempre existir alguém com a incumbência de controlar as entradas e saídas do estaleiro, que deverá ter o conhecimento prévio das pessoas autorizadas a circular.
- c) nalguns casos deverão ser instalados alarmes ligados a centrais policiais ou de empresas de segurança.
- d) se houver necessidade absoluta de deixar escadas no exterior da igreja, estas deverão ser amarradas com cadeados a postes eléctricos ou outros suportes que dificultem a sua utilização.
- e) de um modo geral, todas as medidas de segurança deverão ser reforçadas.



COMPONENTE DE EQUIPAMENTOS

1. Os alarmes de intrusão são muitas vezes tidos como onerosos e pouco adequados para alguns edifícios religiosos. Mas importa aqui sublinhar que um alarme deste tipo constitui: a) um substancial obstáculo e ameaça de insucesso para o possível infractor; b) um importante factor dissuasor criminal; c) não necessariamente um equipamento dispendioso.

De facto, muitas vezes a presença de um alarme, só por si, é suficiente para dissuadir um possível gatuno, pois (salvo em casos especiais) este preferirá sempre o alvo mais fácil, que lhe ofereça o menor número de obstáculos e a menor resistência possível. Por isso é importante que um aviso com a informação da existência de um alarme seja colocado em local bem visível.

Alarmes ligados a centrais da PSP ou da GNR são sempre opções mais interessantes e eficazes. Há que ter em consideração o facto de que, para a aquisição de um alarme deste tipo, se torna necessário o conselho técnico de profissionais idóneos da área da segurança. Após a aquisição destes sistemas, a sua manutenção é de extrema importância, tendo em vista a continuidade do seu bom funcionamento.

Importa aqui também sublinhar que não basta, em nenhum caso, instalar um alarme e ficar

descansado; a instalação de um alarme, por si só e sem outras medidas de reforço de segurança, não resolve nada.

Para ajudar a custear as despesas de protecção e segurança, o apelo ao sentimento de pertença, orgulho e afecto pelo património local será sempre um caminho a tentar, já que as populações locais gostam de defender o que é seu.

2. Deverá haver adequação, fortificação e manutenção/verificação periódica das barreiras e defesas dos vários acessos, isto é, sobretudo das **portas, janelas e torres sineiras**. As portas devem ser sólidas, com dobradiças e fechaduras com resistência adequada; as janelas devem estar protegidas com grades ou outro tipo de protecção; as torres sineiras devem ter o acesso vedado através de grades ou outro tipo de protecção.

3. Ao estudar e planear a fortificação dos acessos referida no ponto anterior, o factor estético e de preservação do património *nunca* poderá ser descurado, devendo ser consultados o IPCR no caso de alterações que afectem o património móvel e a DGEMN ou o IPPAR no caso do património imóvel.

4. Objectos mais valiosos, mais cobiçados ou alvo de constante toque nocivo à sua conservação, poderão ser colocados atrás de **protecções de vidro ou acrílico, ligadas ou não a um sistema de alarme**, consoante os casos.

5. Em questões de segurança, não importa acautelar apenas o interior do edifício religioso. Mesmo uma igreja trancada pode não ser totalmente segura. De facto, **o meio envolvente - o exterior da igreja - pode adicionar factores de risco ou de segurança**, pode tornar mais fácil ou mais difícil o acesso ilícito ao seu interior. Por isso é muito importante acautelar a segurança do meio envolvente através de algumas medidas que seguidamente se enumeram.

6. Os telhados e algerozes são muitas das vezes pontos de acesso ao interior da Igreja.

Uma forma de prevenir o escalonamento do edifício é este ser pintado com tinta derrapante ou anti-escalonamento. Esta tinta tem a particularidade de ser muito escorregadia, fazendo com que seja difícil escalar a parede onde está aplicada. Quanto aos algerozes, existem no mercado acessórios para não permitir a sua utilização no escalonamento; como último recurso, poderá utilizar-se arame farpado nas tubagens, mas em princípio só a partir de 2 metros de altura, para impedir ferimentos nos passantes, sobretudo em crianças.

7. A maioria das igrejas têm edifícios anexos albergando diversos tipos de equipamento (máquinas, ferramentas e materiais obsoletos, etc.). Este tipo de objectos pode ser alvo de furto ou mesmo constituir um chamariz para possíveis furtos na própria igreja. Por isso os **edifícios anexos não devem ter a sua segurança descurada.**

8. O **uso correcto de iluminação externa como forma de segurança** é de extrema importância, principalmente em edifícios isolados, porque permite iluminar a área circundante, bem como as paredes exteriores e o telhado, revelando a presença de intrusos, denunciando tentativas de forçar a entrada ou de escalonamento ou intrusão pelo telhado.

Para o efeito, poderão ser considerados os seguintes tipos de iluminação:

- 1** - Iluminação Perimétrica - para iluminação dos adros ou das áreas circundantes da Igreja;
- 2** - Iluminação Periférica - para iluminação das paredes, das portas e de outros vãos acessíveis e não protegidos;
- 3** - Iluminação de pontos vulneráveis dos telhados e das áreas circundantes da torre sineira.

9. Os respectivos projectores poderão ser montados na torre sineira, ou outro ponto elevado que ilumine todas as áreas referidas, **agindo também como forma de dissuasão.** Poderão também ser utilizados projectores de luz colocados noutros locais estratégicos, eventualmente associados a detectores de movimento. A iluminação poderá ser comandada por aparelhos que a liguem automaticamente, nomeadamente células fotoeléctricas, programadores horários ou outros.

10. As **vedações** poderão ser uma das melhores formas de prevenir a intrusão indevida na área circundante da igreja; será fundamental, no entanto, que essas vedações sejam sólidas e de difícil escalonamento. A altura da vedação é importante: se for muito alta (e opaca), impede a visibilidade e vigilância exteriores (de quem passa); se for muito baixa, não é eficaz. Se existirem **portões**, estes deverão ser mantidos fechados durante a noite, para impedir o acesso a pessoas e veículos, veículos esses que poderão ser utilizados para transporte de objectos furtados.

11. Se existirem **árvores** perto ou dentro do limite da propriedade, certifique-se de que estão podadas correctamente e não escondem ângulos particularmente vulneráveis.

EM CASO DE FURTO: o que fazer

MEDIDAS PÓS-FURTO:

Preservação do local:

- 1.** Não mexer nem deixar mexer em nada que possa ter sido tocado pelo(s) assaltante(s).
- 2.** Comunicação imediata ao Departamento da Polícia Judiciária da zona ou à autoridade local mais próxima.
- 3.** Facultação rápida de todos os dados e registos descritivos – escritos e fotográficos – da(s) peça(s) furtadas, para facilitar a sua identificação / recuperação e dificultar a sua circulação nos circuitos comerciais.